

PROTOCOLO
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE

O atendimento urgente/emergente exige um sistema organizado e hierarquizado de prestação de cuidados, transporte e comunicações, que concilie uma assistência de qualidade com princípios de equidade, eficácia e eficiência social. A definição dos pontos de rede de urgência é essencial para se garantir este tipo de resposta com qualidade e segurança à população.

Os critérios que estiveram na base da elaboração da actual proposta de Requalificação da Rede de Urgência e Emergência, foram: a) três níveis de resposta dos Serviços de Urgência; b) o tempo máximo de resposta ao local; c) o tempo de trajecto ao Serviço de Urgência, considerando um tempo máximo de 60 minutos até ao ponto de rede mais próximo; d) os pontos de rede por capitação; e) a mobilidade sazonal da população; f) o risco de trauma; g) o risco industrial; h) a actividade previsível no Serviço de Urgência; i) e o horário de funcionamento dos pontos de rede.

O resultado global desta rede requalificada irá permitir que 90,1% da população portuguesa passe a estar a menos de 30 minutos de um serviço de urgência e que 99,4% esteja a menos de 60 minutos, significando uma melhoria efectiva do acesso dos portugueses ao atendimento urgente/emergente, e garantindo uma sua maior qualidade. Outro objectivo e efeito da requalificação será uma considerável redução das assimetrias regionais existentes neste tipo de acesso no nosso país.

Na Unidade Hospitalar de Mirandela – Centro Hospitalar do Nordeste, EPE, verificaram-se, em 2005, em média, 97 atendimentos / dia no serviço de urgência, dos quais só 8,7% ocorreram entre as 00,00 e as 08,00 horas (a uma média de 1 doente/hora). No que respeita a actividade cirúrgica na urgência, efectuou-se uma média diária de 1,4 cirurgias urgentes, mas apenas 44 intervenções cirúrgicas urgentes durante a noite, ao longo de todo o ano (menos de uma por semana).

Em termos de recursos humanos, trabalham 5 médicos cirurgiões (dos quais 2 têm idade para serem escalados para serviço nocturno), 3 anestesistas e 4 internistas (dos quais 2 podem ser escalados para trabalho nocturno).

O Centro de Saúde de Mirandela, que possui 29.931 utentes inscritos, assegura a total cobertura da sua população. Nos centros de saúde dos concelhos da área de

influência da unidade hospitalar de Mirandela (Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo, Vila Flor e Mirandela), nos quais estão inscritos 66.001 utentes, os Serviços de Atendimento Permanente (SAP's) atendem uma média diária 5,0 doentes no período 20-24h e apenas 1,0 utente no período 00-08h.

No distrito de Bragança só existe uma VMER, localizada em Bragança, desde 11 de Março de 2006, o que dificulta a prestação de cuidados de saúde urgentes/emergentes em condições atempadas, a alguns municípios.

O socorro e transporte pré-hospitalar dos doentes urgentes/emergentes do distrito de Bragança serão reforçados por um Helicóptero de Suporte Imediato de Vida (SIV), a sedear em Macedo de Cavaleiros (com um Enfermeiro e um Técnico de Ambulância e Emergência – TAE - que, quando o helicóptero não estiver a ser utilizado, por impossibilidade meteorológica, se deslocam em ambulância SIV igualmente sedeadada em Macedo de Cavaleiros) e por duas ambulâncias com TAE, a localizar em pontos estratégicos do distrito, a partir de Outubro de 2007.

A partir do próximo dia 25 de Abril entrará em funcionamento pleno o Centro de Atendimento do SNS, que permitirá a qualquer cidadão e durante as 24 horas obter apoio e informações, aconselhamento, incluindo o auto-cuidado e, caso seja necessário, encaminha o doente para a estrutura de cuidados de saúde da rede de prestação de cuidados de saúde mais apropriada à sua situação clínica do momento.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, é celebrado pelo Município de Mirandela e pela Administração Regional de Saúde do Norte o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1.º

A Unidade Hospitalar de Mirandela manterá o estatuto de urgência médico-cirúrgica, atendendo às excepcionais dificuldades nas acessibilidades da Região.

Este Serviço funcionará sem recorrer ao tempo de trabalho normal dos médicos de família vinculados aos centros de saúde da região e sem comprometer a sua prestação de serviço nestes centros de saúde.

À medida que se aperfeiçoarem as condições técnicas e de recursos humanos na Unidade Hospitalar, a componente cirúrgica da urgência será, progressivamente, complementada por uma unidade diferenciada de cirurgia ambulatória, em funcionamento contínuo das 08h00 às 20h00, aproveitando as sinergias de gestão do Centro Hospitalar Nordeste, EPE.

2.º

Os centros de saúde da área de influência da Unidade Hospitalar de Mirandela asseguram a sua actividade, designadamente através da organização de uma “consulta aberta”, para dar resposta aos casos agudos não programáveis, das 08,00 às 22,00 nos dias úteis da semana e das 08,00 às 20,00 aos sábados, domingos e feriados.

Até estarem alocados os recursos do INEM e demais meios alternativos previstos para o distrito de Bragança, os actuais “*Serviços de Atendimento Permanente*” (SAP) dos Centros de Saúde da área de influência da Unidade Hospitalar de Mirandela, serão substituídos, no apoio nocturno às situações de doença aguda (22,00h às 08,00h, nos dias úteis da semana e das 20,00 às 08,00 aos sábados, domingos e feriados), por médico de família, em regime de prevenção, apoiado por enfermeiro, em regime de presença física nas instalações do centro de saúde. Esta modalidade organizacional entra em funcionamento no dia 27 de Abril de 2007.

3º

O socorro e transporte pré-hospitalar dos doentes urgentes e emergentes serão reforçados por um helicóptero SIV, sediado em Macedo de Cavaleiros, com um enfermeiro e um técnico de ambulância e emergência, que, quando o helicóptero não estiver a ser utilizado, por impossibilidade meteorológica, se deslocam em ambulância de suporte imediato de vida, igualmente sediada em Macedo de Cavaleiros. Será também efectuada a aquisição de outras duas ambulâncias com TAE, a localizar em pontos estratégicos do distrito.

A melhoria do socorro e transporte pré-hospitalar, através da implementação destas medidas, deverá ocorrer num prazo até 12 meses.

4º

A Administração Regional de Saúde do Norte e a Sub-região de Saúde de Bragança promovam a constituição de Unidades de Saúde Familiares (USF) em todos os centros de saúde, proporcionando à população as vantagens que lhes estão

associadas, designadamente a melhoria no acesso aos cuidados de saúde pela inter-substituição dos profissionais e pelos compromissos de melhores cuidados de saúde negociados e contidos nos respectivos contratos programas.

5.º

A Administração Regional de Saúde do Norte e a Sub-região de Saúde de Bragança promovam a Rede de Cuidados de Continuados Integrados, o que irá reorientar a procura dos cuidados de saúde primários, dos cuidados prestados nos hospitais de agudos, e melhor adequar os cuidados prestados no domicílio, com ganhos em saúde para os doentes, seus familiares ou cuidadores.

Nesse sentido, serão preparados, durante o ano de 2007, protocolos com Unidades de Cuidados Continuados em vários municípios.

6.º

A Autarquia dotará o concelho de Mirandela de heliporto com condições que permita a sua utilização durante os períodos diurno e nocturno.

7.º

A Autarquia compromete-se a divulgar estas informações à população, salientando a importância de ser contactado o 112, sempre que ocorram situações de saúde urgentes ou emergentes.

Bragança, 13 de Abril de 2007

O Presidente do Conselho de Administração
da ARS Norte

O Presidente da Câmara Municipal de
Mirandela